



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

LEI Nº 123/96.

Publicação em:

No Dia:

25/05/96

Na Edição Nº

1276

Página Nº

11

Súmula: Dá nome de " Joaquim Pereira de Souza" ao Estádio Municipal de Futebol e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, autorizado pelo § 7º art. 28, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado de "Joaquim Pereira de Souza", o Estádio Municipal de Futebol.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário "Vereador Adhemar Volpi", 23 de maio de 1996.

Ademar Antonio Rodrigues
PRESIDENTE